



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 56/2025

*Dispõe sobre RECESSO
PARLAMENTAR na Câmara
Municipal de Ubatuba*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso das atribuições de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR RECESSO PARLAMENTAR na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de 01 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Pela ocasião não haverá sessão ordinária, sendo assim o expediente administrativo estará reduzido das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - O expediente administrativo retorna ao seu horário normal a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 25 de junho de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário